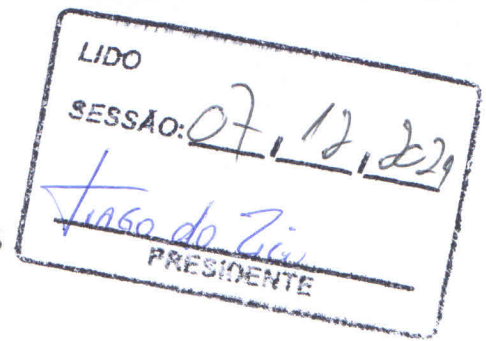


Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul



EMENDA IMPOSITIVA Nº 5/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 40/2021 (LOA)

Inclui ao Projeto de Lei nº 40/2021, que estima receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo/MS para o exercício de 2022, emenda de cumprimento obrigatório, nos termos do art. 121, inc. VI, da LOM.

Acrescenta-se ao Projeto Lei nº 40/2021, que estima receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo/MS para o exercício de 2022, a seguinte emenda impositiva:

Vereadores Autores: Tiago Gomes de Oliveira (Tiago do Zico, PSDB); Álvaro Andrade dos Santos (Nego da Borracharia, PSD); Ataíde Feliciano da Silva (Ataíde Feliciano, PSC); Missionária Rose Pereira (Rozenir Pereira, Psol); Anderson Arry Januário Guimarães (Anderson Arry, PSDB); Edervania dos Santos Malta (Edervania Malta, DEM); Isac Bernardo de Araújo (Pastor Isac, PTB); Paulo Henrique Pereira da Silva (Paulo da Pax, DEM); Luiz Antonio Fernandes Ribeiro (Luiz do Sindicato, MDB); Sidinei Fontebasse Ferreira (Cascãozinho, PSC); e Tania Maria Ferreira Dias (Tania Ferreira, Solidariedade).

Objeto: Implementação de um centro de hemodiálise na rede municipal de saúde.

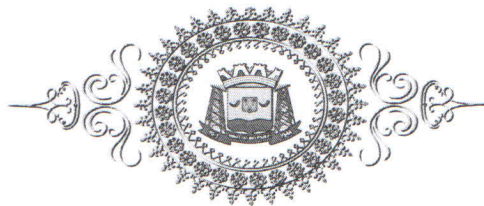
Justificativa: O Município não possui equipamentos para realizar tratamento de hemodiálise, fazendo com que os pacientes que dele necessitam tenham que se deslocar à capital para tanto, inobstante o estado debilitado que por vezes se encontram.

Valor disponível para emendas individuais:

Saúde: R\$ 92.934,65 - para cada vereador;

Outras áreas: R\$ 92.934,65 - para cada vereador.

Valor total disponível para os vereadores autores:



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

Saúde: R\$ 1.022.281,24

Outras áreas: R\$ 1.022.281,24

Valor estimado do Projeto: R\$ 949.346,50, o qual se apresenta dentro do limite disponível para emendas impositivas destinadas à saúde, considerando a soma dos valores disponíveis para cada um dos vereadores autores desta emenda na referida área.

Recursos orçamentários: O projeto proposto nesta emenda, de execução obrigatória, deve ser efetivado por meio da suplementação do valor acima na seguinte dotação: 00600.000601.4.4.90.52 – equipamentos e material permanente, com a respectiva diminuição na função programática 00300.000301.9.9.99.99 – Reserva de contingência ou reserva do RPPS.

Ribas do Rio Pardo/MS, 7 de dezembro de 2021

Tiago Gomes de Oliveira (Tiago do Zico, PSDB)

Álvaro Andrade dos Santos (Nego da Borracharia, PSD)

Paulo Henrique Pereira da Silva (Paulo da Pax, DEM)

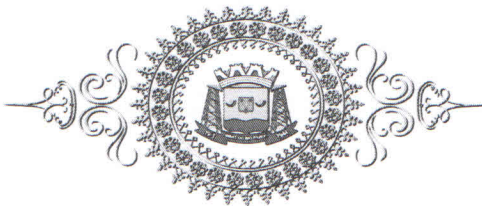
Missionária Rose Pereira (Rozenir Pereira, Psol)

Anderson Arry Januário Guimarães (Anderson Arry, PSDB)

Ataíde Feliciano da Silva (Ataíde Feliciano, PSC)

Edervania dos Santos Malta (Edervania Malta, DEM)

Isac Bernardo de Araújo (Pastor Isac, PTB)

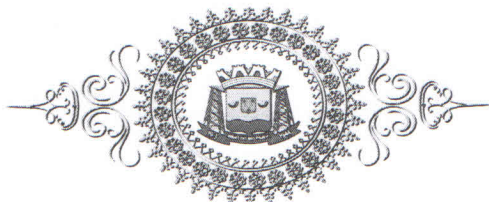


Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

Luiz Antonio Fernandes Ribeiro (Luiz do Sindicato, MDB)

Sidinei Fontebasse Ferreira (Cascãozinho, PSC)

Tania Maria Ferreira Dias (Tania Ferreira, Solidariedade)



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO – I

PROPOSTA DETALHADA

LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

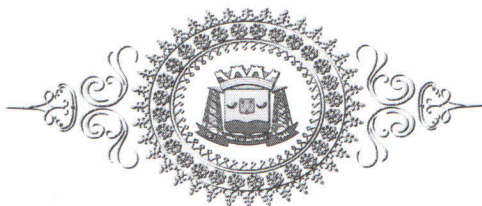
EMENDA IMPOSITIVA Nº 5/2021

AUTORES: TIAGO GOMES DE OLIVEIRA (TIAGO DO ZICO, PSDB); ÁLVARO ANDRADE DOS SANTOS (NEGO DA BORRACHARIA, PSD); ATAÍDE FELICIANO DA SILVA (ATAÍDE FELICIANO, PSC); MISSIONÁRIA ROSE PEREIRA (ROZENIR PEREIRA, PSOL); ANDERSON ARRY JANUÁRIO GUIMARÃES (ANDERSON ARRY, PSDB); EDERVANIA DOS SANTOS MALTA (EDERVANIA MALTA, DEM); ISAC BERNARDO DE ARAÚJO (PASTOR ISAC, PTB); PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA (PAULO DA PAX, DEM); LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO (LUIZ DO SINDICATO, MDB); SIDINEI FONTEBASSE FERREIRA (CASCÃOZINHO, PSC); E TANIA MARIA FERREIRA DIAS (TANIA FERREIRA, SOLIDARIEDADE).

Implementação de um centro de hemodiálise na rede municipal de saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 949.346,50

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA: R\$ 170.380.208,00



Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

**VALOR TOTAL DA RECEITA
DESTINADA AO ORÇAMENTO
IMPOSITIVO (1,2%): R\$ 2.044.562,49**

**VALOR INDIVIDUAL DA RECEITA
DESTINADA AO ORÇAMENTO
IMPOSITIVO VINCULADO À ÁREA DA
SAÚDE: R\$ 92.934,65**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA A SER
SUPLEMENTADA: 601 - SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA A SER
DIMINUÍDA: 301**

PERÍODO: 01/02/2022 A 01/06/2022

**VALOR INDIVIDUAL DA RECEITA
DESTINADA AO ORÇAMENTO
IMPOSITIVO: R\$ 185.869,31**

**VALOR INDIVIDUAL DA RECEITA
DESTINADA AO ORÇAMENTO
IMPOSITIVO DE DESTINAÇÃO LIVRE:
R\$ 92.934,65**

**CONTA: 4.4.90.52 – Equipamentos e
Material Permanente**

**CONTA: 9.9.99.99 – Reserva de
contingência ou reserva do RPPS.**